

DECRETO N.º 09129 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5410, de 29 de dezembro de 2025;

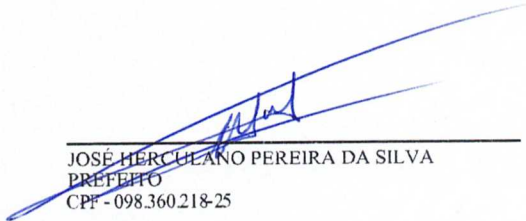
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por SUPERÁVIT FINANCEIRO de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) , as dotações orçamentárias:

02 13 01	SECRETARIA DE ESPORTE		2.500,00
27	DESPORTO E LAZER		2.500,00
812	PRIMEIRO TEMPO		2.500,00
0018	PRIMEIRO TEMPO		2.500,00
2 0057	IDADES DO ESPORTE E DO LAZER- PRIMEIRO T		2.500,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	606	2.500,00
02 0501 0000 0000	- Outros Recursos Não Vinculados		2.500,00

Art. 2º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,06 de janeiro de 2026.



JOSE HERCULANO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25